



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/17

**2017/01/24**







## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor vereador, Dr. Alexandre Almeida, que solicitou cópia dos protocolos celebrados com os proprietários dos terrenos onde está o Pavilhão Rota dos Móveis.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente dizendo que lhes seriam entregues.-----


Ainda no uso da palavra o senhor Presidente disse que se enganou quando referiu nesta Câmara Municipal que a área do pavilhão e campo das laranjeiras era área comercial, porque achava que era essa a imposição da CCDRN. Disse ter ficado chocado com as afirmações do PS quanto ao uso do solo, alegando que não sabiam, quando de facto em dois mil e treze veio a esta Câmara Municipal a classificação do uso do solo para aquela área que foi aprovada por unanimidade e em dois mil e catorze a proposta final do PDM para aquela zona que contempla a mancha de construção pelo índice máximo que também foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores do PS. Lamenta que se digam mentiras e calúnias só para fazer folclore político. Leu, para o efeito, o conteúdo de um print screen do facebook do senhor Vereador José Sá, que apelidou de caluniosa até porque quem apresentou a proposta foi o senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes e não o PS e o intelectual que alterou o PDM foi a unanimidade dos Vereadores.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que quer que fique em ata que o senhor Presidente disse que aquela era zona comercial.-----

Pediu a palavra a senhora Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, que disse que apesar de por palavras na boca dos outros e usar o facebook dos outros para depois atingir todos, o certo é que pediram uma reunião com os serviços técnicos e não lhes foi concedida. Disse que foi um erro do PSD a venda daquele espaço.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá que assumiu o seu voto a favor da





alteração ao PDM porque confia em pleno em quem está a trabalhar na Câmara Municipal e como este é um processo delicado e é quase impossível esmiuçar o PDM, mas se aquilo estava em reserva de equipamentos, qual foi a razão para em dois mil e catorze ter sido alterado para construção r/c + 6. Quis saber quem propôs esta alteração e porquê.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente dizendo que foi uma opção política e mostrou a planta do shopping que a Câmara Municipal aprovou e onde estava prevista a construção de um pavilhão multiusos que iria ficar naquela área e com capacidade superior ao Pavilhão Rota dos Móveis e só por isso se aprovou aquela operação e alteração. Quanto ao PDM pensava que estava em zona comercial, mas essa figura foi alterada em termos de ordenamento do território com uma trama idêntica à de construção e a cércea era de r/c + 6, porque era a cércea equivalente à shopping ali previsto.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que explicou que quando os terrenos foram vendidos à Guedol estava previsto construir para além do shopping, um pavilhão multiusos e um posto de abastecimento e, para que essas construções fossem licenciadas, foi entendido pela Divisão de Planeamento que a área classificada à data como equipamentos podia ser considerada com o mesmo uso do solo previsto para a área envolvente, que era de aglomerado urbano - alta densidade, o que permitiria viabilizar projeto. A alteração de uso de solo ficou consolidada com a proposta da revisão do PDM que aquela Divisão remeteu a reunião de câmara em janeiro de 2013. A proposta foi aprovada por unanimidade tendo sido aberto o período de discussão pública. A proposta final, depois de feita a ponderação, foi novamente submetida a apreciação do Executivo Municipal em abril de 2014 e foi aprovada por unanimidade. Posteriormente a proposta foi remetida à Assembleia Municipal para deliberação, entrando em vigor a revisão do PDM em maio de 2014. Acrescentou ainda que todos os serviços municipais, nomeadamente, os técnicos da Divisão de Gestão Urbanística deram o seu contributo. -----

De seguida, foi dada a palavra ao senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, que disse que se deve olhar para o assunto com maturidade e não sucumbir com facilitismo e envolver a sociedade civil com manifestos. Disse que, à data, um perito avaliador (Eng.º Pinheiro) avaliou o prédio em cerca de quatro milhões e meio de euros e o Vereador à





data, Dr. Ilídio Meireles, disse que até aceitaria se fosse por cinco milhões e meio, e foi alienado por 8 milhões e meio de euros. Disse que o projeto o cativou face ao multiusos ali previsto. Como não foi conseguido, a proposta agora apresentada e aprovada é a que melhor defende os interesses da população. Disse que é sócio do USCP e o que foi à data assumido é que nada seria decidido sem o parecer dos sócios do USCP e na reunião que houve na Casa da Cultura de Paredes, o voto foi unânime. É certo que se alteraram as circunstâncias, mas é estranho que hoje na rua se manifestem pessoas que nunca se preocuparam em defender o Paredes. O que importa é salvaguardar os interesses dos paredenses e do concelho. Disse também que a decisão que a Câmara Municipal tomou na passada reunião afastará outros potenciais interessados na aquisição, sendo certo que a Câmara Municipal se vai apresentar para a aquisição.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente que disse que o que importa é que, no essencial, estão todos em sintonia e não importa trazer para o público alarmismo social.---  
Tomou novamente a palavra o senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, que disse ainda que não recebeu, nem os serviços Técnicos receberam qualquer pedido de reunião.-

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2017/01/11 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----





### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de janeiro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, oitocentos e sessenta mil e dezoito euros e noventa e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e quarenta e oito, datada dezasseis do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e sete a vinte e nove de dezembro do ano transato.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017 -  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL  
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO  
DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA  
CONHECIMENTO**

cy:



Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - segunda alteração orçamental no ano dois mil e dezassete; modificação ao orçamento da receita - primeira alteração orçamental; modificação ao orçamento da despesa - primeira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - primeira alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - primeira alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

## **6 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, proveniente do Gabinete da Presidência e para cumprimento do estabelecido no art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso, datada de dezassete de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que apesar do saneamento financeiro feito há poucos meses atrás, regista-se já um volume de pagamentos em atraso considerável e alguns que vêm desde de dois mil e catorze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO ART.º 15.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, DATADA DE DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL





E DEZASSEIS.-----

## **7 - REVISÃO ORÇAMENTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscientos e noventa e cinco, datada de doze de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a revisão ao orçamento municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR E REMETER AO ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA AL. C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

## **8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS APRESENTADO PELA ASEP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil, setecentos e cinquenta barra dezasseis, datada de dezasseis de novembro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção de taxas municipais apresentado pela ASEP - Associação de Empresas de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----



cy:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, NO SENTIDO DE SE INCLUIR A ISENÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE EMPRESAS E/OU COMERCIANTES.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto, o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, **por motivo de impedimento.**-----

**9 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PADRE MANUEL PINTO DE ABREU, EM SOBROSA” - PROCESSO 1/2017 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação n.º 9/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 01/ 17, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende a Câmara Municipal implementar a obra de requalificação em título, correspondendo o arruamento em causa à mais importante via pública que atravessa o centro da Freguesia de Sobrosa. De facto tratando-se de uma via central a mesma possui grande fluência de trânsito, seja automóvel seja pedestre, pelo que se torna particularmente perigoso ali circular a pé, pois a citada via não possui passeios, obrigando a que todos os transeuntes utilizem a respetiva berma, aumentando exponencialmente a potenciação de riscos maiores para a respetiva integridade física. A requalificação a cumprir visa portanto dotar a via dos elementos urbanos característicos de uma via central, designadamente passeios e estacionamento automóvel que seja possível delimitar (havendo, para tal, necessidade de promover o alargamento da via em

*cy*

*[Handwritten signature]*

várias zonas); sua arborização e iluminação através de candeeiros novos metálicos, com cabos subterrâneos, que muito valorizarão a qualidade e estética da avenida; entubação das águas pluviais com aplicação das necessárias sargetas bem como renovação do revestimento existente, melhorias estas que inegavelmente potenciarão não apenas a ampliação da funcionalidade da via como reforçarão a qualidade do espaço e ambiente urbanos, motivando uma utilização mais segura e ordenada pelos seus residentes e utentes em geral. Será dado especial enfoque ao cumprimento das normas em vigor sobre acessibilidade, seja à própria via seja aos edifícios confrontantes, em especial àqueles que recebem público, dotando a via de condições de maior autonomia para quem tiver mobilidade reduzida e ande de cadeira de rodas, mas também e nomeadamente aos mais idosos, às crianças, a quem circule com *carrinhos de bebé*. -----

Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda do teor do artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----

As parcelas a expropriar situam-se na Avenida Padre Manuel Pinto de Abreu, freguesia de Sobrosa, sendo propriedade de: **Parcela a)** - Abel Nunes da Silva, prédio inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 410, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 859/ 19981113, sendo a área a expropriar de 19,55 m2 - dezanove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 1.489,68 (mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos); **Parcela b)** - António Fernando Barbosa da Silva, prédio inscrito na Matriz Predial Rustica sob o artigo 631, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 787/ 19970819, sendo a área a expropriar de 14,85 m2 - catorze metros e oitenta e cinco

cy:



centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 1.236,56 (mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos); **Parcela c)** - José Joaquim Marques Ferreira, António Jorge Marques Ferreira e Manuel José Marques Ferreira prédio inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 266 (parte), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1546/ 20101230, sendo a área a expropriar de 29,50 m<sup>2</sup> - vinte e nove metros e cinquenta centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 5.072,20 (cinco mil e setenta e dois euros e vinte cêntimos); **Parcela d)** José Joaquim Marques Ferreira, António Jorge Marques Ferreira e Manuel José Marques Ferreira, prédio omissa na Matriz Predial, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 987/ 20000517, sendo a área a expropriar de 38,70 m<sup>2</sup> - trinta e oito metros e setenta centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 4.241,52 (quatro mil duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo portanto o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação no valor de € 12.039,96-----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, os mesmos encontram-se abrangidos pelo Plano Diretor Municipal em vigor no concelho, estando as parcelas classificadas na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço Residencial, Área Residencial de Baixa Densidade, definindo-as a planta Anexa à de Ordenamento como Zona Mista. A inerente planta de Condicionantes não classifica as parcelas, integrando-as a planta Anexa à de Condicionantes no perímetro urbano. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS.-----





## **10 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA DE S. TOMÉ, EM BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação n.º 13/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 01/ 09, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende a Câmara Municipal completar a obra de construção de passeios na via em título, tendo chegado a acordo com os diferentes proprietários na cedência das correspondentes áreas necessárias, com exceção dos titulares da parcela de terreno em causa no presente processo. De facto, trata-se de uma via com grande fluência de trânsito, automóvel e pedestre, a qual dá acesso a importantes valências da atividade local designadamente algum comércio e à igreja matriz, realidade que motiva uma ampla movimentação de pessoas que, em função da ausência de passeios, têm que circular junto à berma da via, ampliando grandemente todos os perigos emergentes da falta de uma inequívoca definição da zona de jurisdição entre viaturas e pessoas. A área em causa integra o perímetro da Cidade de Paredes numa zona marcadamente habitacional, o que agrava a tendência para o movimento pedonal, razão porque são quotidianos os perigos potenciais existentes. Aliás, vários têm sido os relatos de ocorrências na zona, algumas com importante gravidade, pelo que urge colmatar definitivamente tais perigos para a integridade física das pessoas completando a construção dos passeios em falta, até porque estes se encontram já construídos em certas partes da mesma via. Os trabalhos a desenvolver têm, portanto e essencialmente, por escopo, a garantia da diminuição drástica de ocorrências potenciadas e reportadas com a violação da integridade física dos transeuntes, mas também a necessidade imperiosa de dotar a via dos elementos

cy:



integradores da sua qualificação como via urbana, dando-lhe os exigíveis pormenores técnico e estético que melhor a enquadrem na ambiência física em que se insere. -----

Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor do n.º 2 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda do teor do artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----

A parcela a expropriar situa-se na Avenida de S. Tomé, sendo propriedade de Maria Emília Murça Alves, António Carlos da Costa Alves e António Fernando de Oliveira, tendo a seguinte identificação: prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 1841, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 670/ 19960731, sendo a área a expropriar de 51,50 m2 - cinquenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 17.334,30 (Dezassete mil trezentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação. -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo Plano de Urbanização da Cidade de Paredes em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Zonamento como: Solo Rural - Espaço Agrícola - Área Agrícola (classificação parcial) e Solo Urbano - Espaço Residencial, Área Residencial de Baixa Densidade (classificação parcial), definindo-a a planta Anexa à de Zonamento como Zona Mista (classificação parcial). Na inerente planta de Condicionantes encontra-se a parcela classificada como RAN - Reserva Agrícola Nacional (classificação parcial), incluindo-a a planta Anexa à de Condicionantes como Perímetro Urbano (classificação parcial). -----





A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

### **11 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e setenta e sete, datada de dezoito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de desafetação de bens do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, uma com a área de 2.081 m<sup>2</sup> (dois mil e oitenta e um metros quadrados) e outra com a área de 1.852 m<sup>2</sup> (mil oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados).-----

No período de discussão do assunto, foram pedidos esclarecimentos pelo senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, no sentido de perceber a razão pela qual se pretende fazer a desafetação do domínio público, tendo o senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, dito que aquando da execução e planeamento do Parque Empresarial Baltar/Parada, a Câmara Municipal adquiriu vinte metros de cada lado do arruamento para acesso interior aos terrenos, pretendendo-se a desafetação dessas áreas.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, tendo dito que o que está em causa é a necessidade de ser feito um acordo com o proprietário do terreno, que foi expropriado e que fez uma proposta no sentido de entregar ao Município de Paredes o sobranço do lado contrário e receber a área que expropriou do lado dele. Esclareceu que se pretende desafetar do domínio público aquela área e fazer-se uma permuta de terrenos.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO, A DESAFETAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, UMA COM A ÁREA DE 2.081 M2 (DOIS MIL E OITENTA E UM METROS QUADRADOS) E OUTRA COM A ÁREA DE 1.852 M2 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), EM BALTAR, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto, o senhor Vereador, Eng.º **Hélder Ribeiro, por motivo de impedimento.**-----

## **12 - DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e oitenta e cinco, datada de dezoito do corrente a remeter ao executivo, para discussão e votação, a doação do prédio urbano, denominado estabelecimento do 1º ciclo do ensino básico, sito na Avenida Padre Américo, nº 42, freguesia de Beire, concelho de Paredes, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1.117 de Beire e inscrito sob o artigo 923, à Associação de Apoio à Terceira Idade de S. Miguel de Beire.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DO PRÉDIO URBANO, DENOMINADO ESTABELECIMENTO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, SITO NA AVENIDA PADRE AMÉRICO, Nº 42, FREGUESIA DE





BEIRE, CONCELHO DE PAREDES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O NÚMERO MIL CENTO E DEZASSETE DE BEIRE E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 923, À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE SOB A CONDIÇÃO DE REVERSÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE PAREDES, EM CASO DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, E CASO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL NÃO SE DESTINE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE APOIO À 3.ª IDADE OU OUTRO PROJETO DE NATUREZA SOCIAL.-----

### **13 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO DR. ALBERTO AUGUSTO DA CUNHA PEREIRA LEITE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Gabinete da Presidência, datada de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de oito de janeiro do corrente, a propor a atribuição da Chave de Honra do Município e o título de “Cidadão Honorário do Município” ao Dr. Alberto Augusto da Cunha Pereira Leite.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO E O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO” AO DR. ALBERTO AUGUSTO DA CUNHA PEREIRA LEITE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

### **14 - REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, com o número de identificação de







processo geral, três mil oitocentos e quarenta e nove, datada de dezanove do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, NOS TERMOS DA PROPOSTA APERESENTADA E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO N.º 3, DO ART.º 4.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.-----

## **15 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco barra dezasseis, datada de vinte de dezembro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2017.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que pediu esclarecimentos para as contratações previstas no documento ora em discussão, tendo o senhor Presidente esclarecido que se destinavam a suprir necessidades de recursos humanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE

cy:



FOI APRESENTADA E REMETÊ-LA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO.-----

**16 - JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email, proveniente do Pelouro do Desporto, datado de onze do corrente, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de treze do corrente, que deferiu à Freguesia de Rebordosa o pedido de isenção do pagamento da prestação de caução, devida pela cedência de barreiras de proteção para o Parque do Rio Ferreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE TREZE DO CORRENTE, QUE DEFERIU, À FREGUESIA DE REBORDOSA, O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, DEVIDA PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA O PARQUE DO RIO FERREIRA.-----

**17 - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER - PEDIDO DE APOIO PARA CARNAVAL DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento, com registo de entrada número duzentos e trinta, correspondente ao número de identificação de processo geral mil cento e sessenta e oito, datados de seis do corrente, a solicitar, no âmbito da organização do desfile de Carnaval de Lordelo, a atribuição de um subsídio, bem como a isenção do pagamento de todas as taxas e licenças devidas pela realização do mesmo.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 1.500€ (MIL E QUINHENTOS EUROS), À ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER, BEM COMO ISENTÁ-LA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO MESMO.-----

### **18 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral dois mil setecentos e sessenta e seis, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezassete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

### **19 - PROPOSTA PARA LIGAÇÃO DA CREP À EX-NACIONAL 106-2 EM BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco barra dezasseis, datada de vinte e um de outubro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta para ligação da CREP à Ex-Nacional 106-2, em Bitarães.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA LIGAÇÃO DA CREP À EX-NACIONAL 106-2, EM BITARÃES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

## **20 - PROJETO DO ARRUAMENTO PREVISTO NO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA, ENTRONCAMENTO NA RUA D. AFONSO HENRIQUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, quatro mil setecentos e sessenta e nove, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o projeto do arruamento previsto no Plano de Urbanização de Gandra, Entroncamento na Rua D. Afonso Henriques.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO ARRUAMENTO PREVISTO NO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA, ENTRONCAMENTO NA RUA D. AFONSO HENRIQUES, NOS TERMOS E COM OS

*cy:*

*[Handwritten signature]*

FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

**21 - VARIANTE À ESTRADA MUNICIPAL 602 - ARRUAMENTO ENTRE O MOSTEIRO DE VILELA E O PARQUE DO RIO FERREIRA, EM LORDELO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e dezanove, datada de dezasseis do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a declaração de interesse municipal da Variante à Estrada Municipal 602 – Arruamento entre o Mosteiro de Vilela e o Parque do Rio Ferreira, em Lordelo.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que deverá ser alterada a designação de “Variante à Estrada Municipal 602” para “Via Rota dos Móveis”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E ATENDENDO À PERTINÊNCIA DA LOCALIZAÇÃO E DO PROJETO, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DA UTILIDADE PÚBLICA DA VIA ROTA DOS MÓVEIS - ARRUAMENTO ENTRE O MOSTEIRO DE VILELA E O PARQUE DO RIO FERREIRA, EM LORDELO, E A EMISSÃO DA CONCERNENTE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, MANIFESTANDO A SUA CONCORDÂNCIA QUER COM A LOCALIZAÇÃO, QUER COM O PROJETO.-----

**22 - PROJETO DE ARRUAMENTO NA SOBREIRA PREVISTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e noventa, datada de dezoito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o projeto do arruamento entre a Rua da Ponte (EN319) e a Rua do Casalmido (em Casconha), na freguesia da Sobreira, previsto no Plano Diretor Municipal de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO ARRUAMENTO ENTRE A RUA DA PONTE (EN319) E A RUA DO CASALMIDO (EM CASCONHA), NA FREGUESIA DA SOBREIRA, PREVISTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

**23 - ANTÓNIO VITORINO NUNES COELHO & FILHOS, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, datado de três do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 536/16 G, em nome de António Vitorino Nunes Coelho & Filhos Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE ANTÓNIO VITORINO NUNES COELHO & FILHOS LDA., SITA NA AVENIDA DO SOUTO, N.º 234, FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE





CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**24 - ARAÚJO & CARMINDA, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 509/16G, em nome de Araújo & Carminda, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE ARAÚJO & CARMINDA, LDA., SITA NA RUA DO FOJO VELHO, N.º 356-A, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**25 - COZINHAS 2007, UNIPESSOAL, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 522/16G, em nome de Cozinhos 2007, Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE COZINHAS 2007, UNIPESSOAL, LDA, SITA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, N.º 15, FREGUESIA E CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**26 - METALURGICA TRIGUEIRA & FILHOS, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 518/16 G, em nome de Metalúrgica Trigueira & Filhos, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE METALÚRGICA TRIGUEIRA & FILHOS, LDA, SITA NA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.º 1267, NA FREGUESIA DE BALTAR, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**27 - SERRAÇÃO PROGRESSO DE VANDOMA, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



cy:



Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 530/16 G, em nome de Serração Progresso de Vandoma, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE SERRAÇÃO PROGRESSO DE VANDOMA, LDA, SITA NA RUA S. DAMIÃO, N.º 21, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 932/99P, EM NOME DE ARNALDO COSTEIRA - IMOBILIÁRIA, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 932/99 P, em nome de Arnaldo Costeira - Imobiliária, Lda., para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 932/99P, EM NOME DE ARNALDO COSTEIRA - IMOBILIÁRIA, LDA., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO





PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**29 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 928/98P, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM SOUSA MARTINS DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de treze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 928/98 P, em nome de José Joaquim Sousa Martins da Silva, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 928/98 P, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM SOUSA MARTINS DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**30 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 73/07P, EM NOME DE NOVANDAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 73/07P, em nome de Novandar - Empreendimentos Imobiliários, Lda., para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 73/07P, EM NOME DE NOVANDAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**31 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 2/13CP, EM NOME DE JORGE VASCO FERNANDES SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 2/13CP, em nome de Jorge Vasco Fernandes Santos, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 2/13CP, EM NOME DE JORGE VASCO FERNANDES SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**32 - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A NK METAL - METALOMECÂNICA, LDA. E A FERDISTEEL - ENG.ª E ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas,





Departamento de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e noventa, datada de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes, a NK Metal - Metalomecânica, Lda. e a Ferdisteel - Engenharia e Estruturas Metálicas, Lda..-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A NK METAL - METALOMECÂNICA, LDA. E A FERDISTEEL - ENGENHARIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA., NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

### **33 - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A BOTH WOOD, SA E A LIVING AREA, SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Departamento de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e oitenta e nove, datada de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes, a Both Wood, S.A. e a Living Area, S.A..-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A BOTH





WOOD, S.A. E A LIVING AREA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

#### **34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PATUDOS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e treze, datada de dezassete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição de um subsídio à Associação Patudos de Paredes, no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado a custear parte dos seus encargos, designadamente com a alimentação, desparasitação e cuidados a animais abandonados e acidentados.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PATUDOS DE PAREDES, NO VALOR DE 2.500,00 EUROS, DESTINADO A CUSTEAR PARTE DOS SEUS ENCARGOS.-----

#### **35 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DA LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DA MADEIRA - IPP ESTG - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de





identificação de processo geral três mil duzentos e trinta e nove, datada de dezasseis de janeiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta do valor unitário das bolsas de estudo a atribuir a alunos da Licenciatura em Tecnologias da Madeira- IPP- ESTG, no montante de 1.000,00€, a atribuir a quatro alunos, perfazendo um total de 4.000,00€.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR UNITÁRIO DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR A ALUNOS DA LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DA MADEIRA- IPP- ESTG, NO MONTANTE DE 1.000,00€, A ATRIBUIR A QUATRO ALUNOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 4.000,00€.

### **36 - ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, três mil e sessenta e quatro, datada de dezasseis de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, os valores unitários das bolsas de estudo a atribuir a alunos do ensino secundário e superior, referente ao ano letivo 2015/2016, no montante de 125,00€ e 1.000,00€, respetivamente; o montante de 1.000,00€ a atribuir aos filhos de Operacionais das Corporações de Bombeiros Voluntários e da Cruz Vermelha; bem como o prazo para a entrega de candidaturas para o ano letivo 2016/2017, que deverá ocorrer de um de fevereiro a dez de março de dois mil e dezoito.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES UNITÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR A ALUNOS DO





ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016, NO MONTANTE DE 125,00€ E 1.000,00€, RESPECTIVAMENTE; O MONTANTE DE 1.000,00€ A ATRIBUIR AOS FILHOS DE OPERACIONAIS DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DA CRUZ VERMELHA; BEM COMO O PRAZO PARA A ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA O ANO LETIVO 2016/2017, QUE DEVERÁ OCORRER DE UM DE FEVEREIRO A DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

**37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL ALVES BARROS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil trezentos e trinta e nove barra dezasseis, datada de dezassete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Manuel Alves Barros, da freguesia de Duas Igrejas.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ MANUEL ALVES BARROS.-----

**38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO JACINTO DA SILVA ANDRADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

cy:



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco barra dezasseis, datada de dezasseis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente António Jacinto da Silva Andrade, da freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ANTÓNIO JACINTO DA SILVA ANDRADE.---

**39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ANTÓNIO DIAS DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil novecentos e cinquenta barra dezasseis, datada de setenta e cinco mil novecentos e cinquenta, barra dezasseis, datada de dezassete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel António Dias de Sousa, de Besteiros, freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO







PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL ANTÓNIO DIAS DE SOUSA.-----

#### **40 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VANDOMA - APROVAÇÃO DE VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, três mil e oitenta, datada de dezasseis de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia da freguesia de Vandoma, na Rua da Central e Rua do Picoto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VANDOMA, NA RUA DA CENTRAL E RUA DO PICOTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

#### **41 - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ÉPOCA 2016/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, mil setecentos e cinquenta e cinco, datada de nove do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta para os contratos programa de desenvolvimento desportivo - época 2016/2017.-----

Colocado o assunto a votação,-----

*cy:*

*[Assinatura]*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A MINUTA PARA OS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ÉPOCA 2016/2017, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

#### **42 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e cinquenta e um, datada de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhado do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPATIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR E INDEFERIR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



*cy:*

*[Signature]*

---Sendo doze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.---

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

*[Signature]*

*[Signature]*